



Indicação Nº 4255/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam instaladas placas de advertência sobre descarte irregular de lixo na Viela 14, travessa da Rua Benedito de Araújo Novaes, altura do nº 812, Jardim Paulista, tendo em vista o descarte inadequado de lixo e resíduos no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de placa de “Proibido jogar lixo” na Viela 14, travessa da Rua Benedito de Araújo Novaes, altura do nº 812, Jardim Paulista.

Moradores relatam que o local vem sendo utilizado para descarte irregular de resíduos, o que tem gerado acúmulo de lixo, mau cheiro e riscos à saúde pública.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placa de “Proibido jogar lixo” na VIELA 14, travessa da Rua Benedito de Araújo Novaes, altura do nº 812, Jardim Paulista.

Conforme relatos de moradores, há recorrente descarte irregular de lixo no local, o que tem causado transtornos à comunidade e contribuído para a degradação do espaço público.

A instalação de sinalização adequada tem caráter educativo e preventivo, auxiliando na conscientização da população e na inibição dessa prática irregular.

Além disso, a medida pode contribuir para a preservação do ambiente, redução de riscos à saúde e melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a adoção de medidas que coíbam o descarte irregular e promovam a conservação do local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme critérios e avaliação técnica.

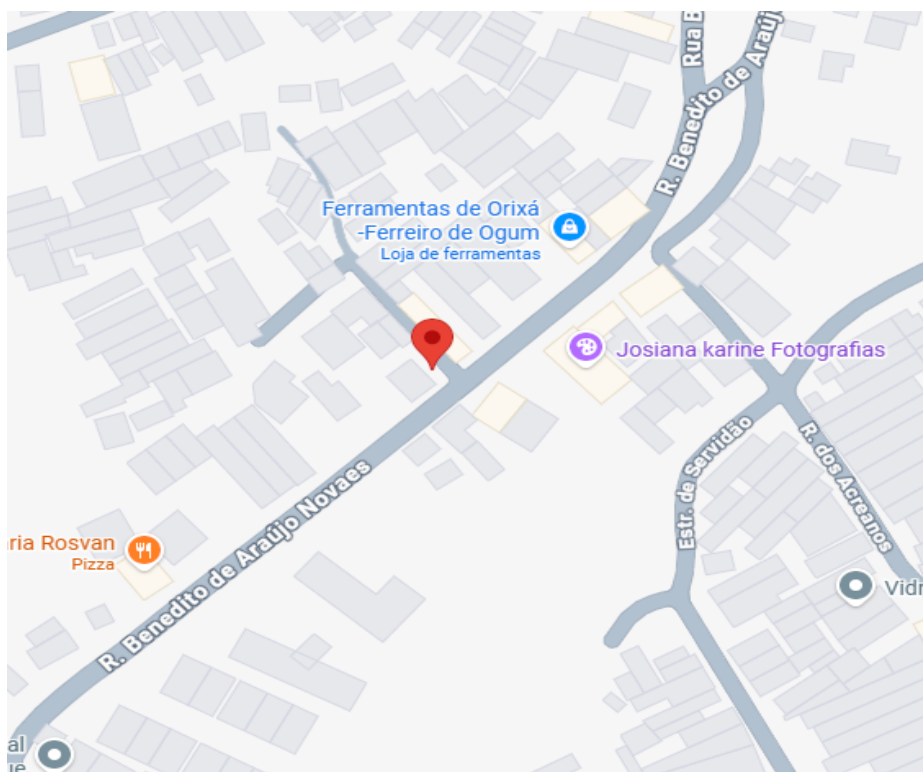
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4255/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 - PROTOCOLO 9118/2026 - 30/03/2026 11:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 40BX-S63R-U788-S7E6



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40BXS63RU788S7E6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40BX-S63R-U788-S7E6

